

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 42/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23116.008181/2026-68

2. Descrição da necessidade

A aquisição de **Materiais de Limpeza não cotados no PE 90022/2025** são necessários para reposição e manutenção de estoque do Almoxarifado Central da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, visto que esses itens não foram cotados e encontram-se zerados ou com saldo abaixo do mínimo no estoque. Esta aquisição visa atender às demandas de consumo das diversas unidades da Instituição, seja para a limpeza e higienização do local de trabalho nas unidades administrativas e acadêmicas, como para uso nos laboratórios para acondicionamentos dos materiais de estudo nas aulas práticas (álcool etílico). Dessa forma, afim de evitar o desabastecimento e não prejudicar o andamento dos serviços prestados, é de suma importância manter o saldo em estoque de materiais de limpeza para o desenvolvimento dessas atividades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Proplad/Dam - Coordenação de Almoxarifado	Maximira Simões Pedroso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Requisitos desta contratação:**

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição do objeto, marca/modelo, unidade de medida, quantidade do item, valor unitário e total do item e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Especificação Técnica:

- As características mínimas para os itens são os descritos no anexo I deste ETP.

Critérios de Sustentabilidade:

- Os materiais deverão ser os menos agressivos ao meio ambiente;
- No caso de produtos concentrados, que utilizam menor quantidade de matéria prima e água na sua fabricação e acondicionados em embalagens menores;
- A licitante vencedora deverá tomar todos os cuidados necessários para que não ocorra qualquer degradação ao meio ambiente da consecução dos fornecimentos;
- É de total responsabilidade da licitante vencedora o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos fornecimentos, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;
- Não utilização de produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme Resolução Conama no 267/2000 e alterações posteriores.
- A licitante vencedora deverá atender aos critérios e à política de sustentabilidade ambiental abordados na Instrução Normativa nº 01 SLTI/MPOG de 19 de janeiro de 2010.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao artigo 9º, III, “a” à “d” da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, neste Estudo Técnico Preliminar fez-se o Levantamento de Mercado com análise das alternativas possíveis, a fim de escolher a forma tecnicamente e economicamente mais vantajosa para a Administração. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, no contexto nacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, dentre as quais foram identificadas e incorporadas neste estudo, como segue:

- Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização pela modalidade de licitação Pregão Eletrônico, sistema de Registros de Preços, menor valor por item;

- Aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização por Dispensa Eletrônica;

Dentre as opções analisadas, considerou-se a possibilidade de aquisição por Dispensa Eletrônica, pelo critério menor preço e com entrega imediata, visto a necessidade de reposição do estoque e pelo valor estimado da contratação estar dentro do limite permitido para este tipo de contratação, sendo tecnicamente e economicamente mais vantajosa para a Administração, considerando que o prazo de contratação é mais célere, sem prejuízo a livre concorrência dos fornecedores.

Já a aquisição pela modalidade de licitação Registro de Preços demandaria mais tempo para aquisição, o que prejudicaria o andamento dos serviços prestados à comunidade universitária.

6. Descrição da solução como um todo

A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de Materiais de Limpeza não cotados no PE 90022/2025 necessárias para reposição e manutenção de estoque do Almoxarifado com a finalidade de atender as demandas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, visando manter o pleno funcionamento do Órgão e das atividades Administrativas e Acadêmicas da Instituição, garantindo assim a qualidade na execução e atendimento do serviço público, sabendo que a aquisição dos materiais supracitado é imprescindível para as atividades da Instituição. Desta forma, atende-se aos princípios da eficiência, da legalidade e da finalidade Pública.

Para que seja possível manter o saldo em estoque dos materiais de limpeza não cotados no PE 90022/2025, sendo esses bens de uso contínuo e frequente, optou-se pela forma de aquisição de Dispensa Eletrônica, menor preço, pelo valor da contratação estar dentro dos limites previstos na Lei 14.133/2019 e de acordo com o PCA-2026 da FURG por PDM. O quantitativo necessário para compor o estoque e suprir as diversas unidades da Instituição foi estimado para o período de 12 (doze) meses.

Em análise à legislação vigente, verificou-se que a contratação por Dispensa Eletrônica pelo critério menor preço será a mais vantajosa para a Administração, visto que tornará mais eficiente a aquisição, devido a celeridade da contratação com a entrega imediata, mediante nota de empenho. Dessa forma, possibilitará o atendimento pleno às demandas da Universidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no Art. 40, III, da Lei nº 14.133, DE 2021, o quantitativo estimado da Contratação foi calculado conforme a média de consumo anual para garantir o saldo em estoque para atendimento pleno às Unidades Administrativas e Acadêmica para o período de 12 (doze) meses.

A Estimativa das Quantidades a serem Contratadas encontram-se consolidadas no Anexo I deste ETP Digital.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.036,35

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado unitário foi a Média Aritmética dos preços obtidos nas pesquisas de preço selecionados para aquele determinado Item, conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021, Incisos I, II e III do Artigo 5º, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 65.036,35 (sessenta e cinco mil, trinta e sei reais e trinta e cinco centavos).

Os valores unitários estimados dos itens encontram-se consolidados no Anexo II, III e IV deste ETP Digital.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens da contratação constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da FURG - Universidade Federal do Rio Grande, lançada no PGC 2025. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Universidade.

- I. ID PCA no PNCP: 94877586000110-0-00001/2026
- II. Data de publicação no PNCP: 15/05/2025
- III. Id do item no PCA: 2062,586 e 587
- IV. Classe/Grupo: 6810 e 7930
- V. Identificador da Futura Contratação: 154042-170/2026 e 154042-126/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos Materiais de Limpeza não cotados no PE 90022/2025 nas quantidades apresentadas, possibilitará a reposição e manutenção de estoque do Almoxarifado da FURG, visando atender às demandas da Instituição, garantindo assim a qualidade na execução e atendimento dos serviços públicos prestados, pois são itens necessários para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas nas Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade.

Manter um saldo razoável em estoque desses itens, visa beneficiar as diversas unidades da Instituição no desempenho de suas atividades para a prestação dos serviços públicos, tanto ao público interno, como ao público externo.

13. Providências a serem Adotadas

Não exigirá providências a serem adotadas, por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advém responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado e celebração de contrato, utilizando-se a Nota de Empenho para substituir o último documento referido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A fim de evitar possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- A licitante vencedora deverá tomar todos os cuidados necessários para que não ocorra qualquer degradação ao meio ambiente da consecução dos fornecimentos;
- É de total responsabilidade da licitante vencedora o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos fornecimentos, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;
- A licitante vencedora deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º e 6º, no que couber;
- Descarte correto dos resíduos de materiais durante e após o uso. As embalagens e outros resíduos serão encaminhados para coleta seletiva. A destinação correta será gerenciada pela CGA - Coordenação de Gestão Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo estudo apresentado, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação


16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: À Dam.

MAXIMIRA SIMOES PEDROSO

Equipe de apoio

 Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 16:02:23.